



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 016/2020 - GAB. PRES.

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador Albérico de Souza Lopes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Covid-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em face do cenário internacional de expansão da doença por diversos continentes;

CONSIDERANDO, também, a incidência da doença no Brasil e no Estado de Pernambuco, bem como os recentes boletins epidemiológicos emitidos pelos órgãos de saúde e a tendência de uma curva epidemiológica ascendente nos próximos dias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de preservar a saúde e a integridade dos servidores, dos cidadãos ipojuicanos e a excepcionalidade do caso em tela;

R E S O L V E:

- **Suspender** o atendimento ao público, pelo período de **01/04/2020 a 30/04/2020**, garantindo a manutenção das atividades necessárias para assegurar a preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais ou estratégicos.

I - Os servidores deverão estar à disposição da Administração nos dias de suspensão das atividades presenciais, desenvolvendo aquelas que sejam possíveis de serem realizadas remotamente e acompanhando as comunicações oficiais através de e-mail ou outro meio de comunicação.

II - As atividades desenvolvidas por servidores integrantes de grupos de risco, mais vulneráveis à incidência da doença, a exemplo de gestantes, portadores de doenças crônicas e idosos com mais de 60 (sessenta) anos, estarão, de logo, suspensas.

III - Fica instituído no âmbito da Estrutura Administrativa desta Casa Legislativa, o sistema de rodizio entre os servidores de cada setor, mantendo no mínimo 01 e no máximo 02 servidores por sala.



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

IV - As atividades administrativas dos Gabinetes dos Vereadores desta Casa Legislativa ficarão a critério dos senhores Vereadores, obedecendo ao limite da presença de no máximo 02 (dois) servidores por Gabinete.

V - Fica delegada ao Presidente desta Casa Legislativa, a competência para que determine quais as atividades são consideradas essenciais ou estratégicas.

- **Adiar** as reuniões das Sessões Plenárias previstas para os dias **07/04/2020, 14/04/2020, 21/04/2020 e 28/04/2020**, conforme determina o Regimento Interno, e, sendo necessária a apreciação de alguma matéria emergencialmente, seja realizada de forma remota por convocação extraordinária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 31 de março de 2020.

Vereador Albérico de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca